



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria N.º 014/2020, de 29 de Outubro de 2020** - Ementa: Estabelece normas e procedimentos de gestão de documentos e digitalização para esta Casa de Leis.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gabriel de Assumpção Nascif / Secretário - Gabinete / Editor - Ass de Comunicação
Ramiro Berbert de Castro, nº 19

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8PLFL6IU1R9WUQJCYHRVQW

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

PORTARIA N.º 014/2020, de 29 de Outubro de 2020.

***EMENTA:** Estabelece normas e procedimentos de gestão de documentos e digitalização para esta Casa de Leis.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal 12.527/2011, a qual regula o acesso às informações de interesse público e geral;

Considerando os artigos 5º, inciso XXXIII e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a digitalização e publicação de Leis, Decretos e demais regulamentos proveniente dos Poderes Executivo e Legislativo locais;

Art. 2º - Determina a Servidora **ANA PAULA RODRIGUES SANTOS**, como responsável pela Digitalização e Organização das referidas Leis, Decretos e Regulamentos

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ (BA), EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabriel de Assumpção Nascif
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2019 / 2020

Rua Ramiro Berbert de Castro n.º s/n, CEP 45.550-000 Ubatã - Bahia
CNPJ 13.239.751/0001-07